



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

Decreto do Chefe do Poder Executivo nº 021/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Cria o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso D'água – “Água para Todos” e dá outras providências.

Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “Água para Todos”, para atender, Acompanhar e Fiscalizar os Trabalhos de Implantação de Sistema Coletivos de Abastecimento D'Água através do Programa “Água para Todos”.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “Água para Todos” será composto por 01 Membro do Poder Público Municipal e 02 Membros Titulares e 02 Membros Suplentes da Sociedade Civil.

Art. 3º Cabe ao Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “Água para Todos”, Fiscalizar e Acompanhar e Execução e Aplicação correta dos Recursos, materiais e equipamentos utilizados na implantação de Sistema Coletivos de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais Atendidas pelo Programa no Município.

Art. 4º Este Decreto revoga as Disposições Contrárias e sua Aplicabilidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


AECIO NUNES DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional